



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Rua Profa. Maria Flora Pausewang, s/nº - Bairro Trindade
Florianópolis-SC, CEP 88036-800
- <http://hu-ufsc.ebserh.gov.br>

Termo Aditivo - SEI

Processo nº 23820.008339/2020-58

Unidade Gestora: HU-UFSC/EBSEH

02º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 87/2021, CELEBRADO ENTRE A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH, FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA(HU-UFSC) E A EMPRESA AQUAVITA LABORATÓRIO DE ANÁLISES QUÍMICAS E MICROBIOLÓGICAS EIRELI.

CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH - filial HOSPITAL UNIVERSITÁRIO POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA (HU-UFSC), empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0034-01, com endereço rua Professora Maria Flora Pausewang, s/n, Bairro: Trindade - Florianópolis/SC. CEP 88036-800, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. **Spyros Cardoso Dimatos**, brasileiro, divorciado, médico, portador do RG nº 3*****1 – SSP/SC e do CPF nº ***.210.419-**, nomeado pela Portaria-SEI nº 86, de 27 de março de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1523, de 29 de março de 2023 e pelo membro do Colegiado Executivo Substituta em Exercício, Gerente Administrativo Substituta em Exercício, Sra. **Heloísa Cristina Martins Amaral**, brasileira, casada, técnica em assuntos educacionais, portadora do RG nº 11***19 SSI/SC e do CPF nº ***.357.229-**, nomeada pela Portaria-SEI nº 110, de 07 de julho de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 114, de 11 de julho de 2023, ambos no uso das atribuições conferidas pelo art. 154 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, aprovado por meio da Resolução nº 155/2022 do Conselho de Administração (RLCE 2.0).

CONTRATADA: AQUAVITA LABORATÓRIO DE ANÁLISES QUÍMICAS E MICROBIOLÓGICAS EIRELI, com sede na Rua Célio Veiga, nº 1220, loja B, Jardim Cidade de Florianópolis, São José/SC, CEP 88111-320, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **20.656.089/0001-56**, representada neste ato por **Ana Paula Gonçalves Böhm**, portadora da Carteira de Identidade nº 5.***.*39-4 SSP/SC e CPF nº ***.061.709-**.

Conforme Processo Administrativo nº **23820.008339/2020-58**, e de acordo com **Pregão Eletrônico nº 24/2021**, Proposta Comercial apresentada, Termo de Referência, seus encartes e anexos, a CONTRATANTE e a CONTRATADA celebram o presente Contrato, nos termos da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, do Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH, aprovado pela Resolução do Conselho de Administração nº 92/2019, de 19 de setembro de 2019, dos normativos internos da EBSEH, da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e mediante as Cláusulas e condições estabelecidas a seguir:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto:

a) a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais **12 (doze) meses**, compreendendo o período de de **23/08/2023 a 23/08/2024**.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR DO ADITIVO**

2.1. Atribui-se ao presente Termo Aditivo o valor mensal de **R\$ 1.578,09 (um mil quinhentos e setenta e oito reais e nove centavos)**, totalizando **R\$ 18.937,12 (dezoito mil novecentos e trinta e sete reais e doze centavos)** anual.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - RESSALVA AO REAJUSTE**

3.1. Fica ressalvado o direito ao reajuste previsto para o período.

4. **CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes deste termo aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, conforme classificação abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE DE RECURSOS	ELEMENTO DE DESPESA	NÚMERO DE EMPENHO
10302501885850042	1002A0000H	339039	2023301893

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, sendo que a alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. **CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no Contrato Originário, não modificadas no todo ou em parte pelo presente Termo Aditivo.

6. **CLÁUSULA SEXTA - PUBLICAÇÃO**

6.1. A CONTRATANTE providenciará, sem ônus para a CONTRATADA, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União e em Portal eletrônico mantido pela EBSEH na internet até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Florianópolis/SC, 11 de julho de 2023.

(assinado eletronicamente)

SPYROS CARDOSO DIMATOS

Superintendente – HU/UFSC-EBSEH
Portaria-SEI n.º 86, de 27/03/2023

(Assinado eletronicamente)

ANA PAULA GONÇALVES BÖHM

EMPRESA AQUAVITA LABORATÓRIO DE ANÁLISES QUÍMICAS E
MICROBIOLÓGICAS EIRELI
CONTRATADA

HELOÍSA CRISTINA MARTINS AMARAL

Gerente Administrativo Substituta em
Exercício - HU/UFSC-EBSEH
Membro do Colegiado Executivo
Substituta em Exercício
Portaria-SEI nº 110, de 07/07/2023

TESTEMUNHAS:

(assinado eletronicamente)

1ª ALINE MORTARI MACHADO

SIAPE: 104****

(assinado eletronicamente)

2ª LUCIANO CARVALHO

CPF: ***.102.999-**



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Gonçalves Bohm, Usuário Externo**, em 12/07/2023, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aline Mortari Machado, Analista Administrativo**, em 12/07/2023, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Heloisa Cristina Martins Amaral, Gerente**, em 12/07/2023, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Spyros Cardoso Dimatos, Superintendente**, em 12/07/2023, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA GONÇALVES BÖHM, Usuário Externo**, em 13/07/2023, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Carvalho, Usuário Externo**, em 19/07/2023, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **31257688** e o código CRC **FD76226E**.

Referência: Processo nº 23820.008339/2020-58 SEI nº 31257688